



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00169 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BAD0B9E4BAA8A62CC315C583B9403FF

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2019.
- RESOLUÇÃO.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 002/2019.

“Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes para o biênio de 2019 à 2020 e da outras providências”.

Juraci Henrique de Santana, Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no Estado da Bahia, Eleito na forma da Lei e de suas atribuições legais, no regimento interno Cameral;

Considerando a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes ocorrida na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia 18 de março de 2019. Respeitando o princípio da proporcionalidade e respeitando o processo de votação conforme o regimento interno desta Casa .

Considerando que os vereadores Dilmasergio Gonçalves de Freitas, , Israel Jesus da Silva, Joselice Bispo Sacramento, José Azevedo da Silva, protocolaram em seguida renunciando os nomes nas respectivas comissões.

Considerando que conforme disciplina o regimento interno em caso de renúncia, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, entregou um ofício ao Líder da bancada de situação, o vereador o senhor Dilmasergio Gonçalves de Freitas, para indicar os nomes dos vereadores das vagas renunciadas das comissões, e o mesmo protocolou um ofício não indicando os nomes.

Considerando que conforme o regimento interno em caso de vacância, o vereadores protocolaram um ofício na Presidência dessa Casa, indicando os nomes das vagas não preenchidas foram colocadas em votação aprovadas por unanimidades.

Art. 1º Em conformidade com o Art. 44 do Regimento Interno desta Casa, ficam assim constituídas as Comissões Permanentes, Eleita e Empossada para o Biênio de 2019 a 2020.

I- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PRESIDENTE – Francisco de Assis Fonseca Filho (PRP)

RELATOR – Dannis Dias de Souza (PP)

MEMBRO – João Carlos Gomes da Silva

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SICIAL.

PRESIDENTE – João Carlos Gomes da Silva
RELATOR – Eliana da silva passos (PTC)
MEMBRO – Jucelino Souza Costa (DEM)

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMERCIO E TURISMO.

PRESIDENTE – Dannis Dias de Souza (PP)
RELATOR – Dionice da Conceição da Paz (PSD)
MEMBRO - Francisco de Assis Fonseca Filho (PRP)

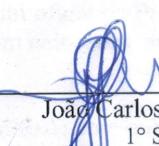
IV- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

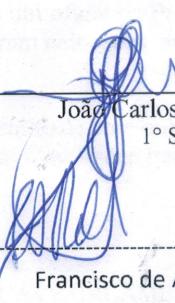
PRESIDENTE- Dionice da Conceição da Paz (PSD)
RELATOR – João Carlos Gomes da Silva (MDB)
MEMBRO – Jucelino Souza Costa (DEM)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de Nº 001/ 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de Junho de 2019.


Juraci Henrique de Santana
Presidente


João Carlos Gomes da Silva
1º Secretário


Francisco de Assis Fonseca Filho
2º Secretario

PRESIDENTE – Francisco de Assis Fonseca Filho (PRP)
RELATOR – Dionice da Paz (PSD)
MEMBRO – João Carlos Gomes da Silva (PP)

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

Dispõe sobre a convocação dos Membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, para Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de atribuições legais, ambos da Resolução nº 008/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, referente à 1ª reunião extraordinária, designada para o dia 25 de julho de 2019, às 10:00 hs., no Plenário Salão Nobre Elias Gomes da Silva, para análise e julgamento das contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2015 do Ex Prefeito Paulo André Braz Silva, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, considerando o quanto estabelecido no artigo 5º da Constituição Federal:

RESOLVE:

I- Convocar os vereadores DANNIS DIAS DE SOUZA E JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, Membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, para a 1ª reunião extraordinária, designada para o dia 25 de setembro de 2019, às 08:00 hs., no Plenário Salão Nobre Elias Gomes da Silva para apreciação da seguinte pauta:

b. Análise e julgamento das contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2015.

II- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Fonseca Filho
FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO

Presidente-Comissão de Finanças, Orçamento

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49